

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Silva Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*. 1000303689

Anúncio

Processo n.º 188/06.7TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Carlos Alberto Carneiro Gomes e outro(s).

Insolvente — Artemade — Carpintaria de Construções e Obras Públicas, S. A.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 16 de Maio de 2006, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Artemade — Carpintaria de Construções e Obras Públicas, S. A., número de identificação fiscal 502683201, com endereço na Rua de Fernandes Tomás, 524, 1.º, 4000 Porto, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. M. Baptista Neves, com domicílio na Rua de António Feliciano de Castilho, 3, 2.º, A, apartado 129, Anadia, 3780-232 Anadia.

É administrador da devedora Augusto Arnaldo dos Santos Oliveira e Silva Paranhos, casado, número de identificação fiscal 148171770, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 282, Porto, 4200 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*. 3000211434

Anúncio

Processo n.º 435/06.5TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Graça Maria Correia de Vargas.

Devedor — Senso — Instituto de Tratamento de Excesso de Peso e Obesidade, L.ª

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório

A juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia faz saber que nos autos de insolvência acima identificados:

No Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, foi, em 6 de Julho de 2006, proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor: Senso — Instituto de Tratamento de Excesso de Peso e Obesidade, L.ª, número de identificação fiscal 506809340, com endereço na Rua do Arquitecto Cassiano Barbosa, 591, 1.º, frente esquerdo, 4100-009 Porto, com sede na morada indicada.

Para administrador judicial provisório é nomeado o Dr. Fernando Silva e Sousa, com domicílio na Rua de Aquilino Ribeiro, 231, 3.º, esquerdo, 4465-024 São Mamede de Infesta.

Foram ainda fixados por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são os seguintes:

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

Foi ainda designado para audiência de julgamento o próximo dia 27 de Julho, pelas 9 horas e 30 minutos.

11 de Julho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — A Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*. 3000211809

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto)

Por despacho de 23 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com Luís Miguel Fontes Guiné, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a jardineiro principal no Jardim Botânico do Departamento de Botânica da FCTUC, a partir de 9 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*. 3000210075

Despacho (extracto)

Por despachos de 1 de Junho de 2006 do presidente do conselho directivo:

Licenciada Ana Margarida Simões Cardoso — contratada para exercer funções correspondentes a técnica profissional de 2.ª classe, nos Serviços Centrais desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com possibilidade de renovação, pelo período de seis meses, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Junho de 2006.

Carlos Filipe Rodrigues Dias — contratado para exercer funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe, nos Serviços Centrais desta Faculdade, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com possibilidade de renovação, pelo período de seis meses, até ao limite máximo de dois anos, com início em 1 de Junho de 2006.

(Não carecem de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*. 3000208389

Despacho (extracto)

Por despacho de 25 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com João Filipe Serra da Gama Pereira Lopes, pelo período de seis meses,

para o desempenho de funções equiparadas a técnico profissional de 2.ª classe, no Departamento de Engenharia Civil, a partir de 10 de Julho de 2006. O contrato finalizará em 9 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,
Teresa Manuela Antunes. 3000207400

Despacho (extracto)

Por despacho de 25 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo:

Licenciado Francisco André Figueiredo Maia — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a especialista de informática, grau 2, nível 1, no Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores a partir de 13 de Junho de 2006. O contrato finalizará em 12 de Dezembro de 2006.

Luís Manuel Ferreira da Silva — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a técnico adjunto de informática, nível 2, no Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores a partir de 15 de Junho de 2006. O contrato finalizará em 14 de Dezembro de 2006.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,
Teresa Manuela Antunes. 3000207399

Despacho (extracto)

Por despacho do presidente do conselho directivo de 12 de Junho de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com a licenciada Teresa Paula Mateus Pereira Montes, pelo período de seis meses, para o desempenho de funções equiparadas a técnica profissional de 2.ª classe, a partir de 4 de Julho de 2006. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos,
Teresa Manuela Antunes. 3000209537

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 7 de Outubro de 2003, pelo prazo de seis meses, entre a Universidade da Madeira e Bernardino Encarnação de Barros, a prestar serviços de manutenção dos jardins do Edifício do CITMA, auferindo o montante de 300 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206295

Aviso

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 1 de Abril de 2002, pelo prazo de um ano, entre a Universidade da Madeira e Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva, a prestar determinados serviços jurídicos, auferindo o montante de 2244,59 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206297

Aviso

Por despacho do magnífico reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 7 de Abril de 2006, foi renovado o contrato de avença celebrado em 3 de Janeiro de 2006, pelo prazo de quatro meses, entre a Universidade da Madeira e Jorge Manuel Sousa

Freitas, para desempenhar na sua especialidade, engenharia de sistemas e computadores, auferindo o montante de 1858,41 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206299

Aviso

Por despacho do magnífico reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 7 de Abril de 2006, foi renovado o contrato de avença celebrado em 3 de Janeiro de 2006, pelo prazo de quatro meses, entre a Universidade da Madeira e Bruno José de Sales Caires, para desempenhar na sua especialidade, engenharia de sistemas e computadores, auferindo o montante de 1858,41 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206300

Aviso

Por despacho do magnífico reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 7 de Abril de 2006, foi renovado o contrato de avença celebrado em 3 de Janeiro de 2006, pelo prazo de quatro meses, entre a Universidade da Madeira e Tiago André Ferreira Figueira da Silva, para desempenhar na sua especialidade, engenharia de electrotécnica e de computadores, auferindo o montante de 1858,41 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206301

Aviso

Por despacho do magnífico reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 7 de Abril de 2006, foi renovado o contrato de avença celebrado em 3 de Janeiro de 2006, pelo prazo de quatro meses, entre a Universidade da Madeira e Leonel dos Santos da Palma, para desempenhar na sua especialidade, web designer, auferindo o montante de 1858,41 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206304

Aviso

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 18 de Março de 2004, pelo prazo de um ano, entre a Universidade da Madeira e Gregório Teixeira de Góis, a prestar funções de guarda-nocturno, auferindo o montante de 400,71 euros, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 18 de Março de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206306

Aviso

Foi renovado o contrato de avença celebrado em 18 de Março de 2004, pelo prazo de um ano, entre a Universidade da Madeira e Zeferino Marques de Góis, a prestar funções de guarda-nocturno, auferindo o montante de 400,71 euros, até ao final do contrato, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e com efeitos a partir de 18 de Março de 2006.

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira.*
3000206307